

PORTARIA Nº 417/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

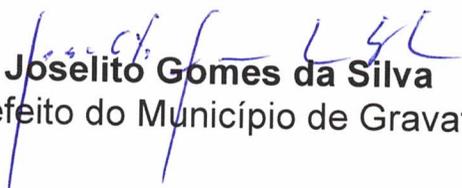
Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **RUI DE BRITO SIQUEIRA**, matrícula nº 3688, Auxiliar Administrativo, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE**, até 31/12/2023, de acordo com pedido formulado no Ofício GP nº 013/2023 – Ingazeira/PE.

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Ingazeira/PE.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de fevereiro de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata